



## **2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL Nº 01/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO – CMDRP DO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro – CMDRP do Município de Ubatuba, através de sua Comissão Eleitoral, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 3793, de 24 de outubro de 2014, e ainda em consonância com o deliberado pelo CMDRP na 2ª reunião ordinária de 2021, torna público a 2ª prorrogação de prazos do Edital nº 01/2021, com objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro.

### **1. JUSTIFICATIVA:**

Considerando que, mais uma vez, não houve número de inscrições suficientes para realização do processo eletivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, para o mandato de 04 de julho de 2021 e término em 03 de julho de 2023;

### **2. PRAZOS:**

Publicamos a presente prorrogação de prazo:

#### **2.1 Inscrições:**

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas até a data de 31/08/2021;

#### **2.2 Eleição:**

A eleição e a apuração se dará de forma online, durante a reunião extraordinária do CMDRP no dia 01/09/2021 as 15 horas, por meio do link da reunião [CMDRP | Jitsi Meet](#)

### **3. Ficam ratificados os demais itens do Edital CMDRP nº01/2021.**

#### **COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES CMDRP 2021-2023**

Leonardo Fernandez Rodrigues e Moraes – Conselheiro CMDRP e Diretor de Produção e Abastecimento SMPA

Luiz Fernando de Sousa Junior - Chefe da Seção de Fomento à Agricultura SMPA

Márcia Regina Rangel Araujo – Conselheira CMDRP e Chefe da Seção de Abastecimento SMPA

Silvia Rocha Moreira – Conselheira CMDRP



## ANEXO I

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO</b>	
NOME DO TITULAR:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:
E-MAIL:	
NOME DO SUPLENTE:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	
E-MAIL:	
ENTIDA ORGANIZADA ( ) OU MOVIMENTO SOCIAL ( ) QUE REPRESENTA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO TITULAR: DATA INSCRIÇÃO: ___/___/___	
ASSINATURA DO CANDIDATO SUPLENTE: DATA INSCRIÇÃO: ___/___/___	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: DATA INSCRIÇÃO: ___/___/___	
ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:	
<input type="checkbox"/>	RURAL
<input type="checkbox"/>	PESQUEIRO
<input type="checkbox"/>	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
<input type="checkbox"/>	COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E/OU VULNERABILIDADE
- Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	